



CMAS SS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SÃO SEBASTIÃO – SP
Instituído pela Lei 2390 de 29 de junho de 2016

Resolução nº 15, de 16 de dezembro de 2021

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE
REMANEJAMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS
PELA APAE DE SÃO SEBASTIÃO.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 2390/2016, conforme deliberação na 54 Reunião Ordinária, em 16 de dezembro de 2021, registrada na Ata correspondente.

Considerando que a solicitação apresentada pela APAE de São Sebastião, não implica em aumento do valor hoje recebido pela entidade através do Termo de Colaboração firmado com a Prefeitura de São Sebastião/SEDES.

Considerando que o remanejamento solicitado possibilitará a continuidade de serviços de manutenção com a realização de reparos e substituições estruturais que complementarão as novas áreas que estão em fase final de construção, obra esta suportada integralmente pela própria instituição.

Considerando que a instituição ainda tem parcelas em atraso a receber e também saldo nos diversos códigos de despesas, cuja somatória representa parte do montante ora solicitado.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o remanejamento de recursos conforme segue: Código 1/Recursos Humanos R\$18.525,50 + Código 3/Material de Consumo I R\$4.331,02 + Código 4/Material de Consumo II R\$3.434,77 = R\$26.291,29 (vinte e seis mil duzentos e noventa e um reais e vinte e nove centavos) para Código 5/Manutenção Predial e Despesas Continuadas.

São Sebastião, 16 de dezembro de 2021.

Eliane Silvestre
Presidente